

LEI N.º 6.019, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Declara de utilidade pública entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Instituto de Estudo e Aplicação Parapsicológica de São José do Rio Preto — IEPAP", com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo Expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.020, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Altera a redação do artigo 1.º da Lei n.º 5.018, de 14 de abril de 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 5.018, de 14 de abril de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Alice de Paula Monaes" a Escola Estadual de 1.º Grau (Isolada) — 542 885 — do Portinho, em Ilhabela."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo Expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.021, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Casa da Criança Ogum Beir-Mar", com sede em Barretos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.022, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação à Delegacia de Polícia de Santa Isabel

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Benedito Vieira Filho" a Delegacia de Polícia de Santa Isabel, em Santa Isabel.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho,
Secretário da Segurança Pública

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.023, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação à Delegacia de Polícia de Poloni

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Emílio Poloni" a Delegacia de Polícia de Poloni.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário da Segurança Pública

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.024, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Institui o Dia Estadual do Bordado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o Dia Estadual do Bordado, a ser comemorado, anualmente, no 2.º domingo do mês de julho.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Elizabeth Mendes de Oliveira,

Secretária da Cultura

João Bastos Soares,

Secretário de Relações do Trabalho

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.025, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação à Delegacia de Polícia de Taboão da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Escrivão de Polícia Enus Araújo", a Delegacia de Polícia do Município de Taboão da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário da Segurança Pública

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.026, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Institui a Semana Constitucionalista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituída a "Semana Constitucionalista", comemorada, anualmente, de 2 a 9 de julho.

Parágrafo único — A comemoração aludida neste artigo será organizada pelo Poder Público, que contará com a colaboração da Sociedade Veteranos de 32 — MMDC, compreendendo manifestações cívicas, sociais, religiosas e culturais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima,

Secretário da Educação

Elizabeth Mendes de Oliveira,

Secretária da Cultura

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.027, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Gustavo Peccinini" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim do Lago, em Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.028, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Cônego Manuel Alves" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Morro Azul, em Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.029, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Altera a destinação do imóvel a que se refere a Lei n.º 5.126, de 22 de maio de 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O imóvel a que se refere a Lei n.º 5.126, de 22 de maio de 1986, passa a destinhar-se à instalação de terminal rodoviário no Município de Paraíso.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.030, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cafelândia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dom Átilio Euzébio da Rocha" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Três Barras, em Cafelândia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA